



TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020
PROCESSO Nº 034/2020

Ao vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 227, de 28 de fevereiro de 2020, composta por **Carlos Eduardo Batista da Silva** (Presidente), **Lais Motta Fiorentino Ganzarolli** (1º membro), **Maykon da Silva César** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 034/2020 da Tomada de Preço nº. 001/2020, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ABRIGOS PARA MOTO TAXI (1-AV AMAMBAI ENTRE AS RUAS DOS JARDINS E DOS TAMOIOS, 1- AV IGUATEMI ENTE AS RUAS FINLÂNDIA E NORUEGA E 1 - AV JATEI ENTRE AS RUAS DAS ACÁCIAS E GARDÊNIA) CONFORME PEDIDO DE COMPRANº22/2020, SOLICITADO PELA GERÊNCIA DE OBRAS NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Conforme comprovantes de publicações juntados aos Autos. No dia, local e horário publicados, estando à comissão reunida, compareceram e entregaram os envelopes as empresas: **CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.695.448/0001-28, representada pela Sr. Ademir Fertrim dos Santos Gonçalves, portador do RG: 1.980.722 SEJUSP/MS e CPF: 052.890.741-71. **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.538.616/0001-77, representada pelo Sra. Rosely Keiko Kodama, portador do RG: 288.081 SSP/MS e CPF: 596.312.101-97. **J&A CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.078.886/0001-33, representada pelo Sra. Joice Mara Estigarribia da Silva, portador do RG: 1818660 SSP/MS e CPF: 040.691.581-46. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados e confirmou o conhecimento por parte dos representantes. Em ato contínuo foi realizado credenciamento dos representantes das empresas e realizando as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e rubricados seus documentos que, após analisados, o presidente anunciou a **HABILITAÇÃO** de **TODAS** as empresas, perguntando em seguida se algum dos participantes gostaria de apresentar algum recurso, sendo que nenhum deles manifestou interesse. Dando continuidade ao processo, foram abertos os envelopes das propostas, sendo os documentos analisados pela comissão. As propostas foram classificadas seguindo a seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º.	PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	223.863,81
2º.	CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP	224.035,32
3º.	J&A CONSTRUTORA EIRELI	224.254,80

Após a classificação, a empresa que apresentou a melhor proposta foi a **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, com o valor de R\$223.863,81 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos). O presidente observou a planilha e o BDI apresentado pela melhor proposta, declarando em seguida aos participantes do resultado.




O presidente perguntou aos participantes se existia interesse em interpor recurso nesta sessão, como não houve manifestação e não existindo nada mais ser tratado, o presidente declarou encerrada a presente Sessão, sendo lavrado a presente, Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes credenciados.


Carlos Eduardo Batista da Silva

Presidente


Maykon da Silva César
II membro


Lais Motta Fiorentino Ganzarolli
I membro


Helder Matsubara
III - Membro


CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP
Ademir Fertrim dos Santos Gonçalves


PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,
Rosely Keiko Kodama


J&A CONSTRUTORA EIRELI
Joice Mara Estigarribia da Silva